

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ nº 36.128.741/0001-08 - NIRE nº 54.300.006.475

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DATA E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2020, na sede da Companhia, no Município de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Quatro, nº 1.391, Centro, CEP 79.560-000. **PRESENÇA:** Acionistas e usufrutuárias representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Convidadas as formalidades de convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em razão da presença da totalidade do capital votante da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O Sr. Danilo de Matos Marcondes assumiu a Presidência da mesa, tendo convidado a mim, Sr. Paulo Augusto Franzine, para Secretário os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** (1) Discutir e deliberar a respeito da proposta de aumento do capital social da Companhia. (2) Deliberar sobre a alteração dos artigos 3º, 5º, 6º, 7º, 11, 13, 17, 18, 19, 25, 26 e 32 e inclusão dos novos artigos 14 e 20, do Estatuto Social da Companhia, com a sua consequente consolidação. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, o Sr. Presidente deixou consignado que, até a data de 17/02/2020, o capital social da Companhia anteriormente subscrito, e que se encontrava pendente de integralização, havia sido inteiramente integralizado, na proporção então detida pelas acionistas no capital social da Companhia, da seguinte forma: (i) a então acionista Bandeirantes integralizou 1.800 (mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que haviam sido por ela subscritas, pelo valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional; (ii) a então acionista TORC integralizou 1.800 (mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que haviam sido por ela subscritas, pelo valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional; (iii) a então acionista Senpar integralizou 1.800 (mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que haviam sido por ela subscritas, pelo valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional; (iv) a então acionista TCL integralizou 1.800 (mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que haviam sido por ela subscritas, pelo valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional; e (v) a acionista GLP integralizou 1.800 (mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que haviam sido por ela subscritas, pelo valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional. Realizada a integralização, a sua-propriedade de todas as ações de emissão da Companhia e detidas pelas acionistas Bandeirantes, TORC, Senpar e TCL, acrescida dos respectivos direitos econômicos (direito ao recebimento de lucros, dividendos e juros sobre capital próprio), foi transferida, na data de 17/02/2020, a título de aumento do capital social, à sociedade ELO4 Administração e Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Frederico Hermann Junior, nº 296, Alto de Pinheiros, CEP 05.459-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.242.911/0001-72 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35.300.548.752, reservando-se em favor de Bandeirantes, TORC, Senpar e TCL, o direito político do voto nas deliberações sociais da Companhia ("usufruto do direito de voto") sobre 2.000 (duas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, para cada uma delas. As matérias constantes da presente Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos das acionistas e usufrutuárias presentes, as seguintes deliberações: (1) Aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais), mediante a emissão de 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelas acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente como Anexo I, da seguinte forma: (a) a acionista ELO4 subscreve 116.800.000 (cento e dezesseis milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e (b) a acionista GLP subscreve 29.200.000 (vinte e nove milhões e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. As ações ora subscritas deverão ser integralizadas até a data de 06/03/2020. Em virtude do quanto deliberado acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$ 146.010.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e dez mil reais), dividido em 146.010.000 (cento e quarenta e seis milhões e dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (2) Ao contínuo, de forma não somente a evidenciar de forma mais clara e objetiva a aderência do Estatuto Social da Companhia ao Contrato de Concessão, mas também para adoção de boas práticas de governança corporativa, resolvem as acionistas e usufrutuárias aprovar a alteração dos artigos 3º, 5º, 6º, 7º, 11, 13, 17, 18, 19, 25, 26 e 32, bem como a inclusão dos novos artigos 14 e 20, do Estatuto Social, modificações estas que se encontram inteiramente refletidas no Estatuto Social renumerado e consolidado da Companhia, que integra a presente na forma do Anexo II. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada em 3 (três) vias. **Mesa:** Danilo de Matos Marcondes – Presidente; e Paulo Augusto Franzine – Secretário; **Acionistas:** GLP O Participações S.A - Dani Ajbeszyc e Mariana Ester Tonelli Ventura Milnitzky; e ELO4 Administração e Participações S.A. - João Leopoldino Neto e Paulo Augusto Franzine; **Usufrutuárias:** Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. - João Leopoldino Neto; TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Senpar Ltda. e TCL Tecnologia e Construções Ltda. - Iracema Verdolin Ferreira de Sousa; Senpar Ltda - Rosaldo Malucelli; TCL Tecnologia e Construções Ltda. - - Paulo Augusto Franzine. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de fevereiro de 2020. **Mesa:** Danilo de Matos Marcondes - Presidente da Mesa, Paulo Augusto Franzine - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Certifico registro sob o nº 54648394 em 06/03/2021 da Empresa CONCESSIONARIA DA RODOVIA MS 306 S.A., NIRE 54300006475 e protocolo 200207661 - 02/03/2020. Autenticação: 83B41C631FF8804B170EBB15FC042173FA8FC7C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.